GABINETE DO VEREADOR ERIVAN JUSTINO
Contatos: 84 99806-6106- Email: erijust@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 111/2024

Ementa: INDICA à gestão municipal que seja denominada um logradouro ou um equipamento público no município de Santa Cruz-RN, com o nome do Sr. **Lourival Lourenço Maia**, em homenagem póstuma.

Solicitamos à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa que, após os trâmites legais, esta INDICAÇÃO seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Santa Cruz-RN, com cópia para a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, para que sejam tomadas as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

A denominação de logradouros (espaços públicos como ruas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições dos vereadores. Geralmente, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

O Sr. Lourival Lourenço Maia, nascido aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947), no sitio Araraú município de Santa Cruz-RN, filho de Rosa Lourenço Maia e Antônio Lourenço Maia, ingressou na trajetória profissional desde cedo como caminhoneiro e dedicou 16 anos de sua vida como motorista de ônibus. Anos depois, escolheu retornar a Santa Cruz, a cidade que sempre considerou seu lar até seus últimos dias. Integrado à equipe municipal durante o mandato da gestora à época, destacou-se pela dedicação exemplar como motorista, mais tarde consolidando sua contribuição no SAAE, onde permaneceu até sua partida.

Por essas e tantas outras contribuições, seu Lourival merece ser imortalizado com o seu nome em uma artéria pública, não apenas pela extensa e dedicada carreira, mas também pelo profundo impacto que teve na comunidade de Santa Cruz, onde construiu sua família com esposa (Maria Rosângela da Silva) e 6 filhos. Sua decisão de permanecer na cidade reflete seu amor inabalável e compromisso com o lugar que escolheu chamar de lar, deixando um legado de serviço exemplar e generosidade que continuará a inspirar gerações futuras.

Senhores e senhoras edis, contamos com os vossos apoios para aprovarmos esta simples, porém, importante indicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza**, em 27 de agosto de 2024.**

Erivan Justino
Vereador- Autor